CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



Irati – Paraná

Atualizado - 2026

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Saudade Escrita

Apresentação

O Projeto “Saudade Escrita” foi idealizado no ano de 2020, em um contexto marcado pela pandemia da Covid-19, quando as visitas presenciais às unidades prisionais foram suspensas como medida sanitária. Diante da ruptura abrupta do contato entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, o projeto surgiu como uma estratégia humanizada de manutenção de vínculos por meio da escrita de cartas, garantindo comunicação, afeto e dignidade em um período de profundo isolamento social.

No ano de 2026, o Conselho da Comunidade da Comarca de Irati retoma a execução do Projeto “Saudade Escrita”, agora em um contexto pós-pandemia, reconhecendo o valor histórico da iniciativa e reafirmando sua atualidade enquanto ação permanente de garantia de direitos, humanização da execução penal e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa

O Conselho da Comunidade de Irati idealizou o Projeto Saudade Escrita no período da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), devido a necessidade de manutenção de vínculos dos privados de liberdade da Cadeia Pública de Irati com suas famílias. O sistema carcerário brasileiro suspendeu todas as visitas dentro das prisões impossibilitando os detentos a terem comunicação externa; A medida de afastamento presencial foi necessária para conter o avanço da pandemia, sendo indicada pelo Ministério da Saúde, visando frear o contagio presencial, que poderia levar a contaminação fatal. Portanto, através da Portaria nº 5 de 16 de março de 2020 o DEPPEN suspendeu as atividades educacionais e as visitas de familiares na Unidades Prisionais.

A medida sanitária de isolamento forçou as pessoas a se distanciarem e, por falta de outro meio de comunicação, deixou os familiares sem saberem notícias dos privados de liberdade por longo período, aumentando a ansiedade e o desejo de notícias.

Assim, com o objetivo de amenizar a saudade e oportunizar aos privados de liberdade e seus familiares contato durante pandemia, foi desenvolvido o projeto “Saudade Escrita” no qual os presos puderam escrever cartas e enviar para seus familiares.

O Conselho Nacional de Justiça-CNJ orientou que durante a pandemia era necessário criar meios que possibilitassem as pessoas privadas de liberdade a continuarem mantendo contato com seus familiares. O projeto Saudade Escrita tem como objetivo atender a esta orientação, realizando na prática as coletas e envio das cartas, qual seguiu todos os protocolos e recomendações dos órgãos oficiais ao enfrentamento da Covid-19 durante a pandemia.

Quando o Projeto Saudade Escrita foi desenvolvido, não existia outros meios de comunicação, nem mesmo o virtual, que possibilitasse a troca de informações e o contato entre os privados de liberdade e seus familiares. A princípio o Conselho da Comunidade recolhia as cartas escritas e entregava de forma presencial nas residências dos familiares dos privados de liberdade que residiam na cidade de Irati e para os familiares que residiam em outras cidades a carta era enviada pelo Correios. Posteriormente o Conselho da Comunidade adquiriu um telefone celular e repassava as cartas dos privados de liberdade através do aplicativo de mensagem WhatsApp. Para tanto, precisou cadastrar o contato telefônico dos familiares, facilitando o envio das cartas e a troca de mensagens com informações sobre o familiar privado de liberdade. O Conselho também estimulava que as cartas fossem respondidas, realizando a impressão da carta-resposta e entregando a mesma para o familiar interno na Unidade Prisional.

Tempos depois a Secretaria de Segurança Pública do Paraná através do Despertamento de Polícia Penal viabilizou contato virtual dos privados de

liberdade com seus familiares através de web-visitas, as quais passaram a ser agendadas e garantiam contato rápido ainda durante a pandemia, sendo que esta modalidade de visita facilitou em muito a manutenção de vínculo dos detentos com seus familiares e permanece em funcionamento até a atualidade, porém existem alguns critérios, o familiar precisa estar conectado à internet e possuir um aparelho celular compatível, também é necessário o conhecimento mínimo para o acesso à rede digital. Diante da dificuldade de vários familiares para tal, o Conselho da Comunidade elaborou um “passo a passo” através de material orientativo para estimular a utilização da web visita, infelizmente, muitas pessoas apresentam dificuldades de acessar os meios digitais.

Durante o período de 2021 a 2025, o Projeto “Saudade Escrita” teve sua execução temporariamente suspensa pelo Conselho da Comunidade de Irati, em razão da implementação de uma iniciativa de envio de cartas desenvolvida pela Igreja Universal, a qual foi aprovado e apoiado pela Gestão da Cadeia Pública de Irati (realizada pelo DEPPEN). A ação foi executada por membros voluntários da instituição religiosa, com objetivos de manutenção da comunicação entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, inicialmente com cunho religioso.

Considerando a finalização da atuação da instituição religiosa no envio das cartas e a permanência da demanda institucional, no início de 2026 o Projeto “Saudade Escrita” é retomado pelo Conselho da Comunidade de Irati, passando por revisão metodológica e atualização para adequação às necessidades atuais, reafirmando a importância da manutenção dos vínculos familiares como elemento essencial no processo de humanização da execução penal e reintegração social.

O Conselho da Comunidade constatou, a partir de um levantamento realizado em 2026, que existem pessoas privadas de liberdade que não recebem visitas presenciais e nem virtuais, devido às extremas distâncias geográficas, limitações financeiras, conflitos familiares prévios e fragilização de vínculos ao longo do tempo. Ao todo, foram analisadas 102 respostas de uma amostragem que correspondiam a 76,7% da população carcerária da Cadeia

Pública de Irati, sendo possível identificar que apenas 13 presos (12,7%) mantêm contato concomitantemente por meio de visita presencial, web visita e envio de cartas. Em contrapartida, 40 (39,2%) não recebem visita presencial e 23 (22,5%) não realizam web visitas. No que se refere à comunicação escrita, 16 (15,7%) dependem exclusivamente de cartas para manterem o vínculo familiar, enquanto 22 (21,6%) não enviam/recebem correspondências. Destaca-se ainda que 9 presos (8,8%) não possuem nenhum dos meios de contato mencionados, configurando rompimento total dos vínculos familiares. Observa-se que as categorias se sobrepõem, evidenciando um cenário de significativa fragilidade nos vínculos familiares. Assim, foi constatado que as cartas ainda são um importante meio de comunicação, favorecendo a manutenção de vínculos familiares e a circulação de informações que garantem ao indivíduo privado de liberdade o sentimento de pertencimento ao seu núcleo familiar, bem como a preservação de laços de afeto e amizade, contribuindo para a humanização no cumprimento da pena.

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) assegura, em seu art. 41, inciso X, o direito da pessoa privada de liberdade ao contato com o mundo exterior e à assistência familiar, reconhecendo que a manutenção desses vínculos é elemento fundamental no processo de reintegração social.

Portanto, o Projeto Saudade Escrita se justifica, como uma ação contínua e complementar às visitas presenciais e web-visitas virtuais, pois como supracitado, as cartas são para alguns privados de liberdade a única forma de comunicação com o mundo externo. O presente projeto visa promover:

- A preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares;
- A humanização do cumprimento da pena;
- A redução do sofrimento psíquico decorrente do afastamento familiar;
- O estímulo à reflexão, à expressão de sentimentos e à comunicação não violenta;

- A corresponsabilização da família no processo de reintegração social.

Além disso, a escrita de cartas configura-se como uma prática de educação não formal, favorecendo a autonomia, a escuta interna, a organização do pensamento e o resgate da identidade do sujeito para além do cárcere.

O Projeto Saudade Escrita também visa promover acesso a comunicação entre familiares que estejam privados de liberdade em diferentes Unidades prisionais, como o caso de marido e mulher, pais e filhos, namorados e demais familiares e amigos.

Marco Legal e Princípios

- **Lei de Execução Penal (LEP):** A LEP assegura o direito a visitas, correspondência e contato com o mundo exterior.
- **Constituição Federal:** Proteção à família.
- **Resoluções do CNJ:** O CNJ emite resoluções para normatizar e exigir que estados e unidades prisionais facilitem esse contato, especialmente através do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF).

Fundamentação Técnico-Normativa

O Projeto Saudade Escrita está alinhado às diretrizes nacionais e internacionais voltadas à garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, especialmente no que se refere à manutenção dos vínculos familiares como elemento fundamental para a dignidade humana e para a reintegração social.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio das políticas de atenção às pessoas privadas de liberdade, orienta que o sistema de justiça deve promover ações que assegurem o contato regular com familiares e com o mundo exterior, reconhecendo que o fortalecimento dos vínculos afetivos

contribui para a estabilidade emocional, redução de conflitos institucionais e diminuição dos índices de reincidência.

Nesse sentido, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos – Regras de Mandela estabelecem:

> Regra 58 1. Os reclusos devem ser autorizados, sob a necessária supervisão, a comunicar periodicamente com as suas famílias e com amigos: (a) Por correspondência e utilizando, se possível, meios de telecomunicação, digitais, eletrônicos e outros; e (b) Através de visitas. 2. Onde forem permitidas as visitais conjugais, este direito deve ser garantido sem discriminação e as mulheres reclusas devem exercer este direito nas mesmas condições que os homens. Devem ser instaurados procedimentos e disponibilizados locais, de forma a garantir o justo e igualitário acesso, respeitandose a segurança e a dignidade. Regra 59 Os reclusos devem ser colocados, sempre que possível, em estabelecimentos prisionais próximos das suas casas ou do local da sua reabilitação social.

O Projeto Saudade Escrita, ao viabilizar a comunicação por meio de cartas, materializa essas diretrizes, especialmente em contextos em que o contato presencial é limitado ou insuficiente.

Além disso, a iniciativa está em consonância com o Plano Nacional Pena Justa, instituído pelo CNJ em parceria com o Poder Judiciário e demais órgãos do sistema de justiça, que estabelece como eixo estruturante a humanização da execução penal e a promoção de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos sociais e familiares como estratégia de desencarceramento qualificado e prevenção da reincidência.

O Plano Pena Justa reconhece que a manutenção de vínculos familiares e comunitários:

Reduz os impactos do encarceramento;

Favorece o retorno ao convívio social;

Contribui para a responsabilização e para a construção de projetos de vida pós-cárcere.

Dessa forma, o Projeto Saudade Escrita insere-se no campo das práticas humanizadoras da execução penal, alinhando-se às normativas nacionais e internacionais e contribuindo para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Fundamentação Técnico-Psicológica

Para além dos marcos legais e normativos, o Projeto Saudade Escrita fundamenta-se na compreensão de que a manutenção dos vínculos familiares possui efeitos subjetivos relevantes no contexto da privação de liberdade.

A escrita de cartas, nesse cenário, não se reduz a meio de comunicação formal. Trata-se de um ato de endereçamento que reinscreve o sujeito no laço social, pois ao escrever, a pessoa privada de liberdade ocupa novamente um lugar na rede simbólica familiar, sustentando sua posição de pai, mãe, filho(a), companheiro(a) ou parente, mesmo diante da separação física.

A experiência do encarceramento pode produzir rupturas que ultrapassam o afastamento concreto, atingindo também o campo simbólico pelo enfraquecimento de referências identificatórias, sensação de apagamento subjetivo e a intensificação de sentimentos de abandono ou exclusão. A circulação da palavra, ainda que mediada pela carta, opera como elemento de sustentação desses vínculos.

Entretanto, o que se escreve não corresponde integralmente ao que se pretende dizer. Toda produção textual carrega repetições, silêncios, deslocamentos e intensidades afetivas. Há cartas marcadas por insistência em determinados temas; outras evitam assuntos sensíveis; algumas revelam idealizações; outras expressam frustração ou ambivalência, e nesse contexto, a ausência de resposta também produz efeitos e pode mobilizar angústia, retraimento ou a própria intensificação da escrita.

Reconhecendo esses aspectos, o projeto prevê a atuação na leitura técnica institucional das cartas, com o objetivo de identificar possíveis fragilidades emocionais associadas à comunicação escrita, bem como temas recorrentes que possam subsidiar intervenções grupais. Além da escrita epistolar, serão desenvolvidas atividades de escrita criativa como recurso complementar nos grupos reflexivos. A proposta consiste em possibilitar outras formas de enunciação — narrativas, memórias, relatos autobiográficos ou cartas não enviadas — favorecendo a elaboração de experiências que, na carta dirigida ao familiar, muitas vezes permanecem silenciadas. Os grupos se formarão no propósito de:

- Reorganizar da própria história para além do ato que levou ao encarceramento;
- Elaborar conflitos familiares de modo indireto;
- Produzir novas significações sobre si;
- Fortalecer a capacidade de simbolização e expressão;

O dispositivo grupal funcionará como espaço de circulação da palavra, possibilitando que os participantes compartilhem experiências relativas à escrita, à espera e à resposta das cartas, ainda sobre o próprio processo de encarceramento, promovendo elaboração coletiva e reconhecimento das singularidades de cada trajetória.

Dessa forma, o Projeto Saudade Escrita amplia sua dimensão humanizadora ao considerar não apenas o direito formal à comunicação, mas os efeitos subjetivos implicados na manutenção — ou fragilização — dos vínculos familiares

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer e preservar os vínculos familiares das pessoas privadas de liberdade custodiadas na Cadeia Pública de Irati, por meio da escrita e envio sistematizado de cartas, como estratégia de humanização da execução penal e garantia de direitos.

4.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar a comunicação regular entre a pessoa privada de liberdade e seus familiares;
- Estimular a elaboração simbólica de experiências, afetos e vínculos por meio da escrita;

- Contribuir para a manutenção dos vínculos familiares durante o período de privação de liberdade;
- Organizar e regulamentar o envio de correspondências, garantindo equidade de acesso;
- Levantar dados quantitativos e qualitativos sobre a comunicação escrita no cárcere.

5. Metodologia

O Projeto Saudade Escrita será desenvolvido pela equipe interdisciplinar do Conselho da Comunidade formada por Assistente Social, Psicólogo, estudante de Letras e de Pedagogia desenvolverá o Projeto Saudade Escrita, com a divisão de tarefas correspondente as atribuições profissionais e de formação.

O Serviço Social ficará responsável pelo levantamento dos contatos de familiares e interação com os mesmos, levando orientação e incentivando a manutenção dos vínculos familiares com os privados de liberdade.

O Psicologo será responsável pela leitura técnica institucional das cartas, compreendendo-as como exposições subjetivas diante do vínculo familiar e da experiência de privação de liberdade. A partir dessa leitura, poderão ser identificados elementos recorrentes, intensidades afetivas e possíveis fragilidades emocionais que subsidiem intervenções grupais de caráter reflexivo.

Ao observar que o privado de liberdade possui dificuldade de escrita, poderá ser encaminhado para projeto de alfabetização desenvolvido pelo Conselho na Unidade prisional, onde a estudante de Letras poderá aplicar prova diagnostica e posterior encaminhamento ao Projeto Educação Não Formal: Pedagogia da Inclusão letramento e escrita.

O desenvolvimento do projeto seguirá as seguintes as etapas:

5.1 Triagem Inicial

Antes da inserção do privado de liberdade no projeto, será realizada uma triagem na Cadeia Pública de Irati, conduzida pela equipe técnica do Conselho da Comunidade, com apoio da administração da unidade, para:

- Identificar quais pessoas privadas de liberdade escrevem cartas;
- Levantar a quantidade de cartas escritas;
- Mapear os vínculos familiares mantidos por meio da escrita;
- Elaborar lista de contatos telefônicos a serem usados para envio das cartas através do WhatsApp e/ou endereço residencial para envio da carta quando não for possível acesso ao número de telefone.
- Organizar os dados para acompanhamento e avaliação do projeto.

5.2 Regras de Participação

- Para garantir organização, equidade e alcance do projeto, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- Cada pessoa privada de liberdade poderá escrever uma (01) carta por familiar, a cada 15 dias, não será permitido escrever mais de uma carta para o mesmo contato;

- A participação no referido projeto é voluntária;

- As cartas que seguirão pelo correio deverão conter identificação do destinatário e endereço completo;

- As cartas que serão envidas pelo WhatsApp deverão conter o telefone do destinatário;

- As famílias poderão enviar uma foto por carta, a qual será impressa e entregue juntamente com a carta ao privado de liberdade;

- A Equipe Técnica do Conselho da Comunidade juntamente com os agentes penitenciários do DEPPEN ficará responsável pelo recolhimento das cartas. Seguindo orientações do DEPPEN as cartas serão lidas pela equipe

Administrativa da Unidade prisional e posteriormente entregues à equipe do Conselho;

- O envio das cartas será realizado pela equipe do Conselho da Comunidade, conforme lista de telefone e endereço para os destinatários. A leitura das mesmas manterá total sigilo das informações escritas, e caso usadas posteriormente em levantamento de dados/pesquisas, serão descaracterizadas para não haver reconhecimento.

- O familiar será orientado pelo Conselho da Comunidade que poderá enviar uma foto de membros da família.

5.3 Execução

A equipe técnica realizará encontros quinzenais para orientação, distribuição de materiais conforme a necessidade e recolhimento das cartas;

Os participantes do projeto poderão ser convidados a integrar grupos reflexivos coordenados pelo Psicólogo, voltados à elaboração das experiências relacionadas à escrita das cartas, à expectativa de resposta e aos efeitos emocionais decorrentes da manutenção, ou fragilização, dos vínculos familiares; Comporta-se também aqui outras práticas que, quando alinhadas ao objetivo do projeto, possam o integrar e corroborar com o fortalecimento dos processos da escrita, voltados a autonomia dos privados de liberdade.

As cartas deverão ser escritas em letra legível e poderão conter desenhos ilustrativos,

O Conselho da Comunidade será responsável pela organização, envio e controle das correspondências. As cartas serão escaneadas e enviadas via WhatsApp ou correio;

A resposta da carta poderá ser enviada ao Conselho da Comunidade via WhatsApp ou entregue pessoalmente;

Será garantido o sigilo do conteúdo, respeitando a intimidade e a dignidade dos envolvidos, observadas as normas institucionais da unidade;

A equipe do Conselho irá elaborar uma planilha de controle e acompanhamento das cartas para verificar quantas cartas foram enviadas no mês e quem foram os destinatários.

As cartas ficaram armazenadas em arquivos físicos e digitais no Conselho da Comunidade.

Identificação das Instituições Parceiras do Projeto:

Nome da organização	Natureza da Organização	Contribuição
Conselho da Comunidade	Não governamental	Execução do Projeto
Sociedade	Não governamental	Auxílio voluntario na execução do projeto
Universidade	Governamental	Cessão de Estagiários
DEPPEN	Governamental	Segurança; Apoio para o recebimento das cartas em outras Unidades Prisionais
Prefeitura Municipal	Governamental	Cessão de profissional
Rede Pública de Assistência Social	Governamental	Auxílio na localização de familiares em diversas cidades nas cidades do Paraná através do CRAS, CREAS

Equipe do Projeto:

Nome	Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo	Horas semanais
Maria Helena Orreda	Coordenadora	Assistente Social	Cedida pela Prefeitura	Acompanhamento periódico.
Kelly Cristine Mikaldo	Assistente Social referência no que diz respeito a manutenção de vínculos familiares e demandas sociais decorrentes ao Projeto Saudade Escrita.	Assistente Social	Contratada pelo Conselho da Comunidade.	02 horas por semana Com o preso na execução do projeto e mais 30 horas de organização do material.
João Vitor Cella	Psicólogo referência nas práticas e execução do Projeto Saudade Escrita, a partir da leitura técnica	Psicólogo	Contratado pelo Conselho da Comunidade.	02 horas por semana na execução do projeto e mais 20 horas de organização do

	institucional das cartas, identificação de elementos subjetivos relevantes e coordenação dos grupos reflexivos vinculados ao Projeto Saudade Escrita. Atuará na organização e condução de dispositivos grupais na elaboração simbólica, bem como na realização de escutas individuais institucionais quando necessário.			material.
Maria Eduarda Strujak	Estagiaria de Pedagogia responsável pela atualização do cadastro das cartas, ainda na organização do arquivo físico e digital e auxiliando o Psicólogo no envio das mesmas, assim como em todas as práticas inerentes.	Estagiaria de Pedagogia	Contratada pelo CIEE	6 horas de organização do material.
Bruna Faustino Padilha Mendes	Assistente Social e estudante de Letras responsável pela execução dos Projetos Educacionais do Conselho da Comunidade, a qual ficará responsável na triagem de demandas ao processo de letramento e escrita dos privados de liberdade com dificuldades pedagógicas acrescidas.	Assistente Social - Estudante de Licenciatura Letras Língua Portuguesa e Libras.	Contratada pelo Conselho da Comunidade.	02 horas por semana Com o preso na execução do projeto e mais 30 horas de organização do material.

6. Materiais Utilizados

Folhas de papel A4;

Canetas;

Envelopes;

Selos;

Aparelho celular do Conselho;

Computador/notbook;

Planilha de controle e acompanhamento das cartas.

7. Equipe Responsável

Equipe Técnica do Conselho da Comunidade da Comarca de Irati;
Assistente Social responsável: Kelly Cristine Mikaldo
Psicólogo: João Vitor Cella
Estagiária de Pedagogia: Maria Eduarda Strujak
Apoio da equipe da Cadeia Pública de Irati.

8. Considerações Finais

O Projeto Saudade Escrita reafirma o compromisso do Conselho da Comunidade de Irati com a garantia de direitos, a dignidade da pessoa humana e a humanização da execução penal. Ao resgatar a trajetória histórica do projeto e adaptá-lo ao contexto atual, reconhece-se que a manutenção de vínculos familiares não é apenas uma necessidade emergencial, mas uma ação contínua e estruturante no processo de reintegração social. Aqui, a manutenção do vínculo não se dá apenas pelo envio da correspondência, mas pela possibilidade de sustentar a palavra e elaborar os impactos emocionais que dela decorrem. Ao articular escrita e espaço grupal, o projeto considera não apenas o direito à comunicação, mas os efeitos psíquicos implicados na experiência do encarceramento.

Referências

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

FREIRE, Paulo. **O Homem e Sua Experiência/Alfabetização e Conscientização**. In: FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980, p. 13-50.

JUSTICA, Conselho Nacional de. **Orientações Técnicas sobre políticas de cidadania e garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional durante o período da pandemia da covid-19**. 2020. 38 f. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, 2020, p. 26.

PÚBLICA, Ministério da Justiça e Segurança. **Portaria nº 5 de 16 de março de 2020**. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília, 2020.

SAUDADE. In.: **Dicionário Online de Português**, 2020. Disponível em: < https://www.dicio.com.br/saudade/>. Acesso em: 28 de jun. de 2020.

SILVA, Lucimar Antônia. **Contribuições de Paulo Freire para a Educação**. Disponível em: <http://www.2.seduc.mt.gov.br/-/contribuicoes-de-paulo-freire-para-a-educac-1#>. Acesso em: 24 de jun.de 2020.

OHNESORGE, Rui. **A Educação no Sistema Penitenciário, e sua Importância na Ressocialização**. Disponível em: <https://monografias.brasilescola.uol.com.br/direito/a-educacao-no-sistema-penitenciario-sua-importancia-na-ressocializacao.htm#indice_13>. Acesso em: 02 de jul.de 2020.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
BRASIL. Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Política Nacional de Atenção às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Brasília: CNJ.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Plano Nacional Pena Justa. Brasília: CNJ.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos – Regras de Mandela, 2015, disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf. Acesso em: 09 de fev. de 2026.